

PORTARIA Nº 558/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6342/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado Criminal da Capital dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
15/12/2022 a 19/12/2022	Dra. Erinan Goulart Ferreira Assessora Jurídica: Marcella Maysa de Sousa Campesatto
13/07/2022 a 20/07/2022	Dr. Luís Fernando Lopes Navarro Assessor Jurídico: Diego Poquiviqui de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8292f94

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar